



PORTARIA N.680, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/11/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/11/22 ano XVII edição nº 4.110, pag. 99.
Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, matrícula n.752, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde (ACS) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2016 Á 31/12/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/12/2022 Á 30/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 16 de novembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1.363/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Ex^a Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de DEZEMBRO/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	DEZEMBRO/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
537	ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO (FISIOTERAPEUTA)		
752	SANDRA REGINA DOS SANTOS (ACS)	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	

CANABRAVA DO NORTE – MT, 16 DE NOVEMBRO 2022.



GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUZA	1º

Art. 2º. Para ser contratado o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III- Certidão de casamento ou nascimento;
- IV- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX- Título de Eleitor;
- X- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor (ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- XIII- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
- XVI- Declaração contendo o endereço residencial;
- XVII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- XVIII- Declaração de bens;
- XIX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial

do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

PORTARIA N.680, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N.680, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, matrícula n.752, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde (ACS) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2016 À 31/12/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/12/2022 À 30/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 073/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de bombas dosadoras e bombas centrifugas para serem utilizadas na ETA (Estação de Tratamento de Água), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 1.999,00 (mil, novecentos e noventa e nove reais); **CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.941.932/0001-74, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 12.984,00 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais);

Canabrava do Norte-MT, 16 de novembro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022